



Comprovante de Publicação

Nº: 17986

Data/Hora Veiculação: 19/11/2013 16:39

Ato: PORTARIA Nº 39.482/2013

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Tipo: Portaria

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Ementa: **Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto nos Decretos nºs 25.959/2013 e 26.208/2013, o início dos trabalhos referente a suposta irregularidadetipificada nos Incisos II, III, VI e VII do Art. 134 e Incisos IV e IX do Art. 155, todos da Lei Municipal nº 1.703/2006, em face de MARILENE BASTOS LESNIOVSKI, matrícula nº 3114.**

Identificação:

3958/2013

Data Publicação :

20/11/2013

Completo

PORTARIA Nº 39.482/2013 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido no Processo Administrativo nº 77140/2013, RESOLVE Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto nos Decretos nºs 25.959/2013 e 26.208/2013, o início dos trabalhos referente a suposta irregularidade tipificada nos Incisos II, III, VI e VII do Art. 134 e Incisos IV e IX do Art. 155, todos da Lei Municipal nº 1.703/2006, em face de MARILENE BASTOS LESNIOVSKI, matrícula nº 3114. Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 12 de novembro de 2013. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/imfs